



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.758, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.009.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de Novembro de 2.009.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de Novembro do corrente, Dia da Consciência Negra.

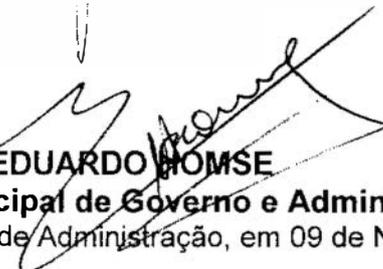
Parágrafo Único - O expediente será normal nas repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Novembro de 2.009.


EZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO ROMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de Novembro de 2.009.